Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 706/2025

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 13 de outubro de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Senhor Presidente:

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que estude a viabilidade de criar e incluir o cargo de Gerontólogo em futuro concurso público da Prefeitura Municipal de Dracena.

A Gerontologia é uma área do conhecimento que estuda o processo de envelhecimento humano em suas dimensões biológicas, psicológicas e sociais.

O Gerontólogo é o profissional preparado para atuar de forma interdisciplinar na promoção da saúde, prevenção de doenças, planejamento de políticas públicas e apoio à qualidade de vida das pessoas idosas.

Dracena, assim como todo o país, vivencia um crescimento expressivo da população idosa, o que demanda a ampliação e qualificação dos serviços públicos voltados a essa faixa etária.

A inclusão do cargo de Gerontólogo no quadro efetivo da Prefeitura permitirá a implantação de programas especializados, ações educativas e atendimentos integrados junto às equipes das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação.

Esse profissional poderá atuar em centros de convivência, unidades de saúde, instituições de longa permanência, além de desenvolver projetos de envelhecimento ativo, contribuindo para o bem-estar físico, emocional e social dos idosos.

A criação do cargo representa um avanço nas políticas públicas municipais, pois garante atendimento técnico, humanizado e contínuo, reforçando o compromisso da administração com o cuidado à terceira idade e a valorização de quem tanto contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 13 de outubro de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP